

A

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 033/2019 – CMC

Londrina, 19 de junho de 2019.

À

**Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Senhor João Alberto Verçosa Silva
Secretário Municipal**

O Conselho Municipal da Cidade do Município de Londrina, recebeu para apreciação o Projeto de Lei 0026/2019, que visa proceder a regularização fundiária em áreas identificadas como de interesse social, em propriedades do Município e da Cohab, cujo perfil se adequa aos termos da Lei Federal 13.453/2017.

Conhecedores que somos dos severos problemas que tem o Município com a ocupação do solo urbano e rural sem a devida regulação pública, o que coloca uma parcela importante da população em condições de insegurança jurídica e de condições de infra-estrutura em relação ao território de sua habitação, reportamo-nos a presença de V. Sa para solicitar informações objetivas e controladas à respeito do quantitativo de famílias que, hoje em Londrina, estão em condição de irregularidade do ponto de vista fundiário e de disponibilidade de infra-estrutura urbanística e serviços públicos decorrentes dos processos de loteamentos urbanos e rurais que não cumpriram as exigências legais.

Este pedido se justifica pelo fato de que circula de forma repetitiva, em vários meios de comunicação e mesmo no interior de instituições públicas, de que esta condição atinge em torno de trinta mil famílias no Município e também por este Conselho ter recebido algumas demandas de munícipes da região leste (Limoeiro), que se encontram nesta condição.

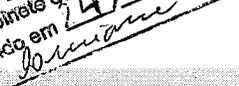
Para que possamos ser conseqüentes na avaliação de projetos de regularização fundiária e de condições de uso e ocupação do solo é necessário que possamos fazê-lo sob dados objetivos que contenham, inclusive com o histórico dos diferentes assentamentos/núcleos urbanos e estágio do trâmite nos órgãos públicos.

Tendo este Conselho a função de ser, ferramenta de transparência da gestão da coisa pública, e de ser expressão das necessidades e anseios da população, contamos com a especial atenção de V.Sa para a demanda por informações que apresentamos.

Atenciosamente


Rosemari Friedmann Angeli

Presidente do Conselho Municipal da Cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
Cabinete do Secretário
Recebido em 24/06/19


(43) 3372-8400
cmclda2018@gmail.com